



**Prefeitura Municipal de Barão de Antonina - SP**

CNPJ. N.º 46.634.424/0001-09

www.baraodeantonina.sp.gov.br

Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68 – CEP. 18.490-000

Barão de Antonina - Estado de São Paulo

Fone: (15) 3573.1170

**TERMO ADITIVO Nº 037/2017**

**ENDOSSO**

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 005/2015  
PREGÃO Nº 054/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2014**

**CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL**

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrito no CNPJ nº 46.634.424/0001-09, entidade de Direito Público interno, com endereço na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, nº 68, nesta cidade, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup>. **MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 18.109.550 e do CPF nº 083.222.658-08, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 11.711 no bairro do Brooklin na cidade São Paulo/SP CEP: 04.578-000, neste ato representada por **PAULO ROBERTO MARTINS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade nº 04.737.397-2 IFP/RJ e do CPF nº 637.090.827-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolvem, de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VEÍCULOS SEGURADOS**, conforme item 1. do contrato e Aditivos nº 031/2015, 001/2016 e 046/2016, 001/2017 resolvem alterar Lote 03, conforme quadro abaixo.

**LOTE 03 – ADMINISTRAÇÃO – VEÍCULO (BAIXA).**

ITEM	VEÍCULOS ADMINISTRAÇÃO
12	01 MARCOPOLO VOLARE A-6 – Placa CDV 1639

**LOTE 03 – ADMINISTRAÇÃO – VEÍCULO (NOVO).**

ITEM	VEÍCULOS ADMINISTRAÇÃO
12	01 CHEVROLET – CRUZE SEDAN LTZ 1.4 16 V TURBO CHASSI: 8AGBN69S0JR109674 – RENAVAL: 108661

**CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO**

1. Item 3 do contrato, Pela execução dos serviços na forma das especificações acima mencionadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 46.071,82 (quarenta e seis mil setenta e um reais e oitenta e dois centavos)**, sendo para o **Lote 01 EDUCAÇÃO**, R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), **Lote 02 SAÚDE**, R\$ 12.168,54 (doze mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) e **Lote 03 ADMINISTRAÇÃO**, R\$ 11.787,52, acrescentando no endosso R\$ 115,76 (cento e quinze reais e setenta e seis centavos), passando para **R\$ 11.903,28 (onze mil novecentos e três**



## Prefeitura Municipal de Barão de Antonina - SP

CNPJ. N.º 46.634.424/0001-09

www.baraodeantonina.sp.gov.br

Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68 – CEP. 18.490-000

Barão de Antonina - Estado de São Paulo

Fone: (15) 3573.1170

reais e vinte e oito centavos); fica o valor total referido nesta cláusula atribuído ao presente Aditivo para todos os fins e efeitos de direito.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS DISPOSIÇÕES

3. O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do **CONTRATO** original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direito.

Barão de Antonina, 24 de Outubro de 2017.

**Contratante:**

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**  
**MARIA ROSA BUENO DE MEIRA - *Prefeita Municipal***

**Contratada:**

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
**PAULO ROBERTO MARTINS**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**

**RG n.º.**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**

**RG n.º.**